



CUMARI  
GO



CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2023

EDITAL Nº 07 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O **MUNICÍPIO DE CUMARI-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº 019/2023, **aprova e torna público o julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições deferidas com julgamento das solicitações de PcD e condições especiais para realização das provas**, dos seguintes candidatos recorrentes:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A)            |
|-----------|--------------------------|
| 101661    | DEIHA DO AMARAL DA CUNHA |
|           | <b>CARGO</b>             |
|           | COZINHEIRO               |

**ARGUMENTO:** Alega que fez inscrição efetuando o pagamento no dia 27 de novembro de 2023, porém seu nome não foi relacionado na lista de inscrições homologadas e deferidas; apresenta comprovante de inscrição para o cargo de **“Cozinheiro”**, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco Bradesco, tendo como beneficiário o Município de Cumari e no final requer a homologação de sua inscrição ou a devolução do valor pago referente a taxa de inscrição.

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JULGAMENTO:** Em face as ponderações apresentadas pela recorrente em relação a não homologação de sua inscrição no concurso público, adotamos procedimentos de análise criteriosa junto ao sistema de inscrições e demais documentos apresentados.

Pois bem, vejamos:

| ID     | STATUS DA INSCRIÇÃO | ISENTO | CANDIDATO / CARGO  | DATAS  | VALOR DA INSCRIÇÃO | ISENÇÃO DEFERIDA |
|--------|---------------------|--------|--|--|--------------------|------------------|
| 101659 | CA - CANCELADO      | NÃO    | CONCURSO PÚBLICO CUMARI<br>DEIHA DO AMARAL DA CUNHA<br>CPF: 00676440150<br>CARGO:<br>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | INSCRIÇÃO: 25/11/2023<br>CANCELAMENTO:<br>25/11/2023 | 75,00              |                  |
| 101661 | NC - NÃO CONFIRMADO | NÃO    | CONCURSO PÚBLICO CUMARI<br>DEIHA DO AMARAL DA CUNHA<br>CPF: 00676440150<br>CARGO:<br>COZINHEIRO                  | INSCRIÇÃO: 25/11/2023                                | 75,00              |                  |

Inicialmente, verifica-se que a recorrente realizou duas inscrições no dia 25 de novembro de 2023, sendo uma para o cargo de **“Auxiliar de Serviços Gerais”** com número **“101659”** e outra para o cargo de **“Cozinheiro”** com número **“101661”**, porém a primeira inscrição (**101659**) foi cancelada pela recorrente, conforme demonstrado acima.

Nesse diapasão, cabe ressaltar que a recorrente apresentou comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco Bradesco feito por meio do código de barras cuja numeração é **00190.00009 03626.610004 00101.659175 5 95470000007500**.

Vejamos:





CUMARI  
GO



## INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO



|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Local:                | CONCURSO PÚBLICO          |
| Número / Ano:         | 001 / 2023                |
| Cidade / UF:          | CUMARI / GO               |
| Cargo:                | COZINHEIRO                |
| Período da Inscrição: | 14/11/2023 até 26/11/2023 |

|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| ID da Inscrição:     | 101661                   |
| Valor:               | 75,00                    |
| Data da Inscrição:   | 25/11/2023               |
| Status da Inscrição: | Não Confirmado           |
| CPF:                 | 00676440150              |
| RG/Orgão Emissor:    | 42556382/SSP             |
| Nome:                | DEIHA DO AMARAL DA CUNHA |
| Data de Nascimento:  | 29/01/1979               |
| PNE:                 | NÃO POSSUI               |
| Sexo:                | FEMININO                 |
| Endereço:            | RUI JOÃO SERAFIM AGAPITO |
| Complemento:         |                          |
| Número               | Q2/L3                    |
| Bairro:              | SETOR BELA VISTA         |
| Cidade:              | CUMARI                   |
| UF:                  | GO                       |
| Telefone 1:          | 64981254764              |
| Telefone 2:          |                          |
| Telefone 3:          |                          |

Observa-se que o comprovante de inscrição com número **(101661)** apresentado acima pela recorrente se refere ao cargo de "Cozinheiro", enquanto o comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco Bradesco é referente ao cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais".

Imperioso destacar que os boletos são gerados no sistema com código de barras contendo o número de inscrição referente a cada cargo levado ao concurso público, de modo que não há como se confundir, exatamente para evitar possíveis tentativas de fraudes.

**Logo, observa-se que a candidata efetuou o pagamento do boleto no valor de R\$ 75,00 referente a inscrição cancelada.**

Diante disso, observa-se que o motivo da **não confirmação da inscrição** para o cargo de "Cozinheiro", decorre da inobservância da própria candidata quanto ao pagamento do boleto referente à inscrição cancelada, isto é, boleto errado.

Quanto à devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, vejamos o que prevê o edital regulamentado:

**5.7.** Somente haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição em caso de pagamento em duplicidade ou fora do prazo e no caso de cancelamento do concurso público por interesse da Administração Pública.



CUMARI  
GO



Observa-se que a devolução referente ao pagamento da taxa de inscrição, somente dar-se, em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo, **o que não aconteceu.**

Dessa forma, considerando que não foi apresentado o comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição referente ao cargo do qual a candidata encontra-se inscrito "Cozinheiro", **fica indeferido o presente recurso.**

**CONCLUSÃO:** Mantêm-se o **status não confirmado** para a inscrição nº 101661.

1. O recurso do recorrente ao cargo de *Professor da Educação Básica II: Anos Iniciais* com inscrição 100233 não foi conhecido, nem tampouco avaliado, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais ensejadores ao recebimento do mesmo, conforme previsto no edital regulamento, a saber: **O RECORRENTE DEIXOU DE APRESENTAR FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA.** Sendo assim, não resta dúvida, recurso indeferido, mantém se o estabelecido no edital de nº 006.

2. O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e nos sites [www.ganzaroliassessoria.com.br](http://www.ganzaroliassessoria.com.br) e [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) para conhecimento dos interessados.

Cumari, 08 de janeiro de 2024.

**CLÉBIO APARECIDO TEIXEIRA**  
Presidente CECP

**ALCIRÍO ALVES DE BRITO**  
Membro CECP

**CELSO PEREIRA DA SILVA**  
Membro CECP